



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 125
QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 6671

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto do Faial

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho (Extracto)

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Extracto de Despacho n.º 1550/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por despacho do Director Regional da Cultura de 23 de Agosto de 2007:

Ana Beatriz Félix Faustino, é renovada a comissão de serviço, para o lugar de Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização da Cultura do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, por um período de três anos, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1239/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Setembro, nomeio a Gestora de Empresas, Madalena de Almeida Roxo Cabral Monjardino Ferreira Domingues, Adjunta do meu gabinete.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

12 de Novembro de 2007. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 1242/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

1. O Projecto do Portal do Governo Regional sendo uma das prioridades do IX Governo Regional, tem a sua coordenação, pela transversalidade departamental, cometida ao Secretário Regional da Presidência.

2. Considerando que a Dra. Mónica de la Cerda tem acompanhado o processo de reestruturação do Portal do Governo, estando, por isso, familiarizada, com o mesmo e com as necessidades de actuação por parte deste gabinete;

2. Considerando que no actual estágio de evolução do Projecto é necessária a afectação de recursos humanos, a tempo inteiro, de modo a poder prosseguir os fins inicialmente propostos.

**JORNAL OFICIAL**

3. Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro, nomeia-se a licenciada em Jornalismo, Mónica Paulo de la Cerda, titular do Bilhete de Identidade n.º 10026550, emitido em 26 de Janeiro de 2005, pelo Arquivo de Identificação Civil de Ponta Delgada, técnica superior de 1ª classe do quadro de pessoal do Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, para desempenhar, a tempo inteiro, funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto do Portal do Governo Regional dos Açores;

4. A remuneração mensal ilíquida da nomeada é a correspondente ao índice 600 da escala salarial do regime geral da função pública, a que acrescem os respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição, e demais abonos legalmente reconhecidos aos trabalhadores da função pública, sendo as verbas actualizáveis na mesma proporção e sempre que o forem os trabalhadores da função pública;

5. À nomeada são reconhecidos os direitos a que se refere o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro;

6. Todos os encargos decorrentes desta nomeação serão suportados pelas verbas do Gabinete do Secretário Regional da Presidência;

7. Considerando a natureza das funções atribuídas determina-se que o respectivo local de trabalho seja nas instalações afectas ao Gabinete do Secretário Regional da Presidência, no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada;

8. O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 1243/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Mediante prévia realização de concurso público internacional e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, determino:

1 - A adjudicação à Sociedade PHILOS – Comunicação Global, Lda, do fornecimento de serviços de “*Tradução de Conteúdos do Portal do Governo dos Açores*”, de acordo com a sua proposta datada de 29 de Junho de 2007 e, em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao concurso público.

2 - A aprovação da minuta do contrato de acordo com o caderno de encargos, de onde consta que:

**JORNAL OFICIAL**

a) A adjudicação é feita pelo valor de €133.012,57 (cento e trinta e três mil doze euros e cinquenta sete cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal na Região Autónoma dos Açores, no montante de €19.951,89 (dezanove mil novecentos cinquenta um euros e oitenta nove cêntimos), o que perfaz o valor total de €152.964,46 (cento cinquenta dois mil novecentos sessenta quatro euros e quarenta seis cêntimos);

b) O prazo de execução dos serviços é de 100 dias (cem dias) a contar da assinatura do contrato, nos termos da proposta.

3 - O encargo resultante do contrato tem cabimento no Plano do Gabinete do Secretário Regional da Presidência para o ano de 2007, Programa 6 – Apoio aos Media; Projecto 6.1.1 – Apoio ao Portal do Governo; Acção e) - Apoio ao Portal do Governo; Rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

31 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 1244/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Considerando que é necessário proceder à abertura de Concurso Público para a Empreitada de Remodelação e Ampliação do Bloco 2 da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Considerando que se nos afigura aconselhável proceder a delegação de poderes para realização da dita empreitada, por forma a tornar mais célere todo o processo e permitir o controlo directo de quem está mais perto da obra.

Considerando que a adjudicação da empreitada em apreço acarretará um encargo previsível, de acordo com a estimativa de custo sobre as medições de € 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, dos artigos 4.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de Concurso Público para a realização da Empreitada de Remodelação do Bloco 2 da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, com o preço base de € 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo máximo de execução de oitenta dias.

2. Delegar no Conselho Administrativo da mesma escola os poderes para aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como designar os elementos que irão constituir as

**JORNAL OFICIAL**

comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pela comissão de análise e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

04 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1552/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Conservatório Regional de Ponta Delgada

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

Ensino Artístico

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática do Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – Código M17

Natália Maria Maia Ferraz da Torre, com início a 24 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Trompete – Código M21

Vasyl Chyryk, com início a 17 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 27 de Setembro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Guitarra/Viola Dedilhada – Código M11

Sérgio Andrade Gonçalves, com início a 01 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Em despacho de 03 de Outubro de 2007:

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática – Ciências da Natureza – Código 230

Lisete Pinto de Almeida, com início a 08 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008



JORNAL OFICIAL

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

2ª Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Isabel Maria Soares Bartolomeu, com início a 04 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Francisco Gonçalves Carneiro, com início a 04 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Escola Secundária das Laranjeiras

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Paula Dias Azevedo Albuquerque Coelho, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Susana Maria Feteira Carvalho Ponte, por 30 dias com início a 07 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Julie Marie Medeiros Silva, por 30 dias, com início a 07 de Setembro de 2007

Por despacho de 08 de Setembro de 2007:

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Andreia Manuel Teixeira Félix, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Cristiana Nogueira da Silva, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220



JORNAL OFICIAL

Marta Alexandra Teixeira Barbosa, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Cláudia Alexandra Manso Catarino, com início a 14 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 01 de Outubro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Márcia Melo Machado, com início a 08 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 04 de Outubro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Carla Patrícia Vieira Ferreira, por 30 dias, com início a 08 de Outubro de 2007

Em despacho de 25 de Outubro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Elena Vieira Sousa, por 30 dias, com início a 29 de Outubro de 2007

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Ana Catarina Faria de Sousa, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Carlos Miguel Coelho Jacinto, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Sara Maria Costa Duarte Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Biológica e Geologia – Código 520

**JORNAL OFICIAL**

Natália de Jesus Vieira Amaral Lopes, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Lídia Augusta Alves Meneses Soares, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Eulália Margarida dos Santos Batista, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Célia Maria Melo Moniz Machado, com início a 07 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 11 de Outubro de 2007

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Corália Margarida Ferreira Furtado Lopes, por 30 dias, com início a 12 de Outubro de 2007

Escola Básica e Secundária das Flores

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Gabriela da Fonseca Ribeiro, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Elisabete Lurdes Preto Pires, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Bárbara de Sousa Matos Garcia Lema, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Marlene Olímpia Rodrigues, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Nuno Miguel Machado Pinheiro, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008



3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Ana Cristina Maciel Vieira, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Hélder Filipe Pimentel de Almeida, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Cândida Moniz Correia, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Maria Isabel Rodrigues Duarte, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Cristina da Rosa Ambrósio, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Herculano Manuel da Rosa Cabral, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Tânia Cristina de Lima Fernandes Silva, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Licínia Maria Gaspar Pereira, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Adelaide Patrícia Lopes Oliveira Lage, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Óscar António Alves Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007 :

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Hélder Remi dos Santos Gandarez, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

30 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1554/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2007, no uso de competências delegadas, nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de manutenção de instalações principal, do quadro de pessoal não docente da Escola Secundária da Ribeira Grande, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Álvaro Silvano Teixeira Paiva

João Manuel Pacheco Branco.

5 de Dezembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1555/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por despacho de 16 de Novembro de 2007, da Senhora Directora Regional:

Duarte Manuel Medeiros Borges, nomeado assistente de administração escolar especialista, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Água de Pau.

A funcionária, será exonerada do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

5 de Dezembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 920/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 28/2007, de 21 de Junho, que define o regulamento da Medida 4.3.1 – “Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, transferir a quantia de € 4.559,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove euros),

**JORNAL OFICIAL**

para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M4.3.1/I/008/2007 – Novas Tecnologias.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Dezembro de 2007 . - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 921/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 28/2007, de 21 de Junho, que define o regulamento da Medida 4.3.1 – “Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, transferir a quantia de € 4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro euros), para o Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental, no seguimento da aprovação da candidatura:

M4.3.1/I/007/2007 – Energia Renováveis – do ensino primário ao secundário.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.4 – Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica (CITECA), Classificação económica – 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Dezembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 924/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 28/2007, de 21 de Junho, que define o regulamento da Medida 4.3.1 – “Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, transferir a quantia de € 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros), para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M4.3.1/I/006/2007 – Vamos Conhecer Melhor a Terra.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.4 – Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica (CITECA), Classificação económica – 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 946/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 28/2007, de 21 de Junho, que define o regulamento da Medida 4.3.1 – “Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, transferir a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental, no seguimento da aprovação da candidatura:

M4.3.1/I/014/2007 – Biodiesel – combustível do futuro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.4 – Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica (CITECA), Classificação económica – 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

**JORNAL OFICIAL**

4 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 953/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro, que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de € 37.439,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado:

M2.1.2/I/017/2007 – “ Identificação de populações geneticamente distintas de espécies de artrópodes endémicas dos Açores para a conservação da biodiversidade no arquipélago”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 954/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 29/2007, de 21 de Junho, que define os regulamentos da Medida 6.1.4 – Apoio à criação e modernização de laboratórios para formação em Tecnologias de Informação e Comunicação, transferir a quantia de €600 (seiscentos), para a EPH - Escola Profissional da Horta, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.1.4/I/003/2007 – EPH – Implementação da Rede de Academias CISCO dos Açores

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

6 de Dezembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 523/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, têm como objecto o fomento e a prática directa de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Capelense Sport Clube vai participar no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2007/2008, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;

2) O Capelense Sport Clube, adiante designado por CSC, como segundo outorgante, representado por Roberto da Câmara, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de futebol da 3ª Divisão –

**JORNAL OFICIAL**

Série Açores e Taça de Portugal na época desportiva de 2007/08, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Julho de 2008.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 175.743,99, conforme o programa apresentado, é de € 39.795,00, sendo:

1.º - € 17.520,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores – 1.^a fase;

2.º - € 12.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores – 1.^a fase;

3.º - € 3.645,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão – Série Açores – 1.^a fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

4.º - € 3.780,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a eliminatória da Taça de Portugal;

5.º - € 2.700,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a eliminatória da Taça de Portugal.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2007 e 2008 e serão processadas da seguinte forma:

1.º A quantia de € 36.150,00 até Dezembro de 2007;

2.º A majoração dos apoios complementares previstas no número 3 será atribuída em 2008, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 5.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio, é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a participação, na época desportiva de 2007/2008, no Campeonato Nacional da 3ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2.º - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:

a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;

b) Não dar faltas de comparência culposas;

c) Cumprir as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3.º - Apresentar à DRD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

4.º - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto de S. Miguel, em conformidade.

5.º - Apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa respeitante à execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6.º - Apresentar cópia dos boletins dos jogos realizados nas seguintes datas: até 10 de Dezembro de 2007, os respeitantes aos jogos realizados até Novembro de 2007; até 10 de Março de 2008, os relativos aos jogos realizados de Dezembro de 2007 a Fevereiro de 2008 e até 10 dias após a conclusão da prova os restantes.

7.º - Proceder à actualização do formulário “Listagem nominal de atletas”, anexo ao programa de desenvolvimento desportivo, no prazo máximo de 5 dias úteis após a primeira utilização de qualquer novo atleta.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2008.

Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º- O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial, sendo para o efeito considerado como limite máximo para a obtenção da qualidade de residente fiscal, os 5 dias úteis imediatamente seguintes à primeira utilização do atleta em competição oficial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.º s 3, 4, 6 e 7 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

28 de Setembro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente do Capelense Sport Clube, *Roberto da Câmara*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 524/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência através da Direcção Regional do Desporto fomentar e dinamizar a prática desportiva, cooperar com os Organismos Desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e assegurar o necessário apoio financeiro;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo, importa contribuir para que os clubes e associações desportivas disponham de viaturas adequadas ao transporte de atletas;

Considerando que o Juventude Desportiva Lajense vem promovendo e fomentando a prática de actividades desportivas, designadamente no futebol, tendo adquirido uma viatura para o transporte dos seus atletas para actividades de treino e competição;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) O Juventude Desportiva Lajense, adiante designado por JDL, como segundo outorgante, representado por Libério Manuel Pires Goulart, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do Contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de uma viatura própria para o transporte de atletas, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e termina a 30 de Dezembro de 2007.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 10.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 4.500,00.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação do relatório de execução previsto no número 1 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efectuada no âmbito da dotação específica do FRD.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1.º Apresentar um relatório de execução, acompanhado de recibo comprovativo da despesa efectuada e de fotografias da viatura adquirida e cópia do Certificado de Matrícula.

2.º - Em cumprimento das obrigações inerentes à servidão desportiva, manter a viatura afecta aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.

3.º - Disponibilizar a viatura para utilização em iniciativas do Serviço do Desporto da Terceira, em condições a acordar entre ambos.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2007.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento e o contencioso, regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

20 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Juventude Desportiva Lajense, *Libério Manuel Pires Goulart*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL**Contrato-Programa n.º 525/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2007/2008, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e a uma entidade que desenvolve actividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da iniciação desportiva, na modalidade de basquetebol, no âmbito do projecto “Escolinhas do Desporto”.

Entidade	Montante
Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico	2.975,00 €
Total	2.975,00 €

5 de Dezembro de 2007. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vítor José Nunes de Medeiros*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL**Contrato-Programa n.º 526/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de



JORNAL OFICIAL

Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2007/2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Fayal Sport Club	27.378,00 €
Futebol Clube dos Flamengos	2.350,00 €
União Recreio e Desporto	21.984,25 €
Grupo Desportivo Cedrense	3.971,75 €
Associação de Voleibol do Capelo	4.606,00 €
Associação Desportiva e Cultural dos Bombeiros da Horta	8.789,00 €
Angústias Atlético Clube	5.851,50 €
Clube Independente de Atletismo Ilha Azul	16.191,50 €
Sporting Club da Horta	25.697,25 €
Clube de Karate-Do Shotokan da Horta	6.074,75 €
Grupo Desportivo do Salão	3.795,25 €
Clube Recreio e Fraternidade	3.901,00 €
Clube de Ténis do Faial	9.353,00 €
Grupo Desportivo Escolar da Horta	6.826,75 €
Total	146.770,00 €

5 de Dezembro de 2007. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vítor José Nunes de Medeiros*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 807/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 14 de Novembro de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Meses de Abril a Agosto/07

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	25.925,31 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	7.806,53 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.200,55 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	11.231,28 €
Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	4.895,54 €
A.H.B.V. das Velas.....	2.070,24 €
A.H.B.V. da Calheta.....	1.115,11 €
A.H.B.V. da Povoação.....	3.594,99 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	5.058,18 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	1.461,48 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	577,03 €
A.H.B.V. de Santa Maria	1.716,27 €
A.B.V. da Madalena.....	7.839,59 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	5.209,23 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	4.101,72 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	1.955,29 €
A.B.V. do Corvo.....	- €
TOTAL	106.758,34 €

Mês de Setembro/07

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	4.843,48 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	1.159,57 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	5.139,69 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.048,58 €
Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	850,63 €
A.H.B.V. das Velas.....	365,75 €
A.H.B.V. da Calheta.....	191,71 €
A.H.B.V. da Povoação.....	724,85 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	975,46 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	430,16 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	125,02 €
A.H.B.V. de Santa Maria	159,60 €



JORNAL OFICIAL

A.B.V. da Madalena.....	1.747,05 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	1.056,78 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	786,60 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	- €
A.B.V. do Corvo.....	- €
TOTAL	20.604,93 €

Nos termos do ponto 16 da mesma Resolução:

Mês de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.781,05 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	18.781,05 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas.....	12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta.....	15.024,84 €
A.H.B.V. da Povoação.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	15.024,84 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.016,56 €
A.B.V. da Madalena.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.024,84 €
A.B.V. do Corvo.....	1.252,07 €
Total	241.649,51 €

A ser processado pelo Programa 19 – Protecção Civil, Projecto 19.3 Formação e Informação, Classificação Económica 08.07.07 – Instituições sem fins lucrativos.

14 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

**JORNAL OFICIAL****HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.**
Deliberação n.º 148/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E de 28 de Novembro de 2007, foi autorizado a mudança de nível na carreira de técnico de informática:

- Ana Patrícia Vasconcelos Correia Silva Pinheiro;
- João Gualberto das Neves Moreira;
- Rui Jorge Vieira Torres;
- Susana Maria Carvalho Cordeiro Machado.

05 de Dezembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA
Extracto de Despacho n.º 1556/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Por despacho do director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, homologado em 30 de Novembro de 2007, e conforme delegação de competências publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18 de 03 de Maio de 2005:

Ana Margarida Tavares Veríssimo Furtado, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Jaime Dinis Costa Coelho, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Lúcia Maria Moniz Santos Garcia, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de

**JORNAL OFICIAL**

Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Lúcia do Rosário Sousa Rebelo, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Sandra de Fátima Garcia Câmara Sousa, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Maria de Fátima Furtado Amaral, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, provida, por promoção, no lugar de técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, e com produção de efeitos à data de 01 de Dezembro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar à data de nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

06 de Dezembro de 2007. - O Chefe de Repartição, *José Manuel Graça Teixeira Gaipo*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Extracto de Despacho n.º 1557/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despacho de 3 de Dezembro de 2007

Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, nomeada (após dispensa de estágio) para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Serviço Florestal do Pico – Direcção Regional dos Recursos Florestais, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Em despacho de 5 de Dezembro de 2007

**JORNAL OFICIAL**

Rigoberto Martins Gomes, técnico superior de 2.^a classe do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, provido por promoção no lugar de técnico superior de 1.^a classe do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

6 de Dezembro de 2007. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**Extracto de Despacho n.º 1558/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

Por despacho do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 26 de Novembro de 2007:

É autorizado o destacamento do técnico profissional de controlo especialista principal do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – Delegação da Terceira, João Luís Rego Correia, para exercer funções no Matadouro do Pico, com efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2008.

27 de Novembro de 2007. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 716/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a um licenciamento de uma operação de loteamento sita na Rua das Necessidades, freguesia de Livramento, por iniciativa de Jacinto Fernandes Gil, residente na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, 67, freguesia de São Sebastião, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.



JORNAL OFICIAL

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

3 de Dezembro de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.